

## DECRETOS

### DECRETO Nº 46.645, DE 28 DE MARÇO DE 2002

*Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos provistos constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos, constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado, autorizados a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento

ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2002  
**GERALDO ALCKMIN**  
*João Carlos de Souza Meirelles*  
 Secretário de Agricultura e Abastecimento  
*Teresa Roserley Neubauer da Silva*  
 Secretária da Educação  
*Nelson Guimarães Proença*  
 Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social  
*José da Silva Guedes*  
 Secretário da Saúde  
*Nagashi Furukawa*  
 Secretário da Administração Penitenciária  
*Rubens Lara*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de março de 2002.

NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, Técnicos da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo e do Deutsche Bank. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho observou, os Senhores Conselheiros, que a presente reunião não trata de matéria para decisão, mas tem o objetivo de mostrar o esforço que vem sendo empreendido pela BOVESPA, no sentido de aprimorar o Mercado de Capitais em São Paulo e no Brasil, através do chamado “Novo Mercado”. Acrescenta que o mercado de capitais no Brasil não tem cumprido a sua função básica de financiar a expansão do setor produtivo, e que essa iniciativa pode proporcionar uma mudança histórica no seu papel no desenvolvimento brasileiro. Enfatiza, também, a sua importância em termos de reforma do Estado, uma vez que o “Novo Mercado” pode se transformar em mecanismo que, de fato, assegure a saúde financeira da empresa estatal, garantindo, assim, a continuidade de uma gestão eficiente pautada por boas práticas de governança corporativa. Concluiu esses esclarecimentos preliminares, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra aos técnicos da BOVESPA que iniciam sua exposição agradecendo as palavras entusiasmadas do Senhor Presidente do Conselho. Destacam que “Novo Mercado” não significa “Mercado Novo”, voltado para um setor específico, mas um segmento de listagem destinado à negociação de ações de companhias abertas, feita mediante a sua adesão voluntária a um conjunto de normas societárias, que estabelece regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seu acionista controlador, bem como envolve compromissos de Governança Corporativa e de Transparência. Com esta orientação, o “Novo Mercado” pretende: a) ampliar o direito dos acionistas; b) melhorar a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias; c) reduzir a percepção de risco dos investidores, oferecendo a estes a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada, ao resolver os conflitos através de uma Câmara de Arbitragem; d) ampliar a liquidez e aumentar a valorização de suas ações; e e) viabilizar novas aberturas de capital e emissões. Além disso, a participação nesse mercado pressupõe a obrigatoriedade de as empresas emitirem apenas ações ordinárias e a necessidade de ser mantido um percentual mínimo de 25% das ações em poder do público. Concluindo a apresentação, os expositores relacionam algumas das muitas vantagens de a SABESP e o Banco Nossa Caixa S.A migrarem para o “Novo Mercado”, dentre as quais destacam-se: a possibilidade de reduzir a ingerência política, a maior estabilidade de suas gestões financeira e administrativa, e valorização das ações, em resposta aos compromissos societários assumidos nos termos do Regulamento. Acrescentam, ainda, que a adesão da SABESP e do Banco Nossa Caixa S.A ao Novo Mercado poderia incentivar outras empresas listadas na BOVESPA a adotarem a mesma conduta, contribuindo para a formação de um mercado de capitais moderno, capaz de financiar um novo ciclo de crescimento. Feitos alguns esclarecimentos, o Senhor Presidente do Conselho solicita à Senhora Procuradora Geral do Estado, que se manifeste a respeito das restrições e implicações de natureza jurídica decorrentes da eventual adoção dessas regras por essas empresas. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente do Conselho convida os técnicos do Deutsche Bank, a apresentarem os estudos realizados pelo banco em que avaliam a operação de oferta secundária de ações da Sabesp. Após agradecerem a oportunidade, os técnicos iniciam os trabalhos, fazendo uma breve caracterização da companhia. Lembram que a Sabesp, atualmente, fornece serviços de água e esgoto para 366 das 645 municipalidades do Estado de São Paulo, incluindo a Capital, servindo aproximadamente 5,5 milhões e 3,9 milhões de clientes de água e esgoto, respectivamente. Observam que a reestruturação implementada, em 1995, restabeleceu a eficiência e a lucratividade da empresa, criando uma cultura administrativa profissional, orientada para a rentabilidade, com substanciais ganhos de produtividade. Segundo os técnicos, esta postura permitiu gerar, ainda, uma forte e estável posição de caixa, que aliada a uma situação financeira confortável, viabilizou receitas líquidas, em 2000, da ordem de R\$ 3,5 bilhões, posicionando-a em primeiro lugar dentre as empresas de saneamento das Américas, em termos de receita. Ressaltam, também, que as ações da Sabesp apresentaram um desempenho 64% melhor do que o Índice Bovespa, durante as últimas 52 semanas, o que demonstra a tendência dos investidores em alocar recursos em empresas com forte geração de caixa e bons fundamentos, em especial, durante períodos de instabilidade. Feitas tais considerações, que confirmam o atual momento positivo de capitalização do mercado da Sabesp, os técnicos do Deutsche Bank ponderam sobre a oportunidade de o Governo do Estado de São Paulo vender um percentual de ações do seu bloco de controle, através da oferta global (dividida entre mercado local e internacional). Por fim, os expositores fazem uma análise sobre a estrutura e as vantagens do modelo de oferta proposto, que, no seu entender, visa assegurar a competição entre os agentes interessados, de forma a maximizar o resultado da operação. Concluída a apresentação, o Senhor Presidente do Conselho agradece a presença dos técnicos do Deutsche Bank, destacando a importância desse estudo para as iniciativas futuras, deste Conselho, sobre a matéria. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por

encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
 Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
 Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
 Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO  
 Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID  
 Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
 Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI  
 Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO  
 Dr. DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA  
 Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
 Dra. MÔNICA LANDI  
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

### Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e um, às vinte e uma horas, no Salão dos Despachos, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. O Senhor Presidente do Conselho abre os trabalhos comunicando que a convocação desta reunião, feita em caráter extraordinário a pedido do Senhor Secretário de Energia, tem a finalidade de apresentar, aos demais membros do Conselho, a situação atual da crise de abastecimento de energia em curso no País, face ao processo de privatização da Companhia Energética de São Paulo - CESP. Na seqüência, passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que faz um arrazoado com base nas discussões havidas no âmbito da Câmara de Gestão da Crise Energética (CGCE), da qual é membro, sobre as possibilidades de ocorrência de racionamento de energia, já a partir do próximo mês, e seu impacto junto aos investidores. Feita a exposição e após debate, o Conselho Diretor do PED entende que circunstâncias supervenientes, alheias à vontade do Governo do Estado, relacionadas com a indefinição quanto às medidas de contenção do consumo de energia elétrica, que ainda não foram anunciadas pelo Governo Federal, poderão influenciar significativamente o comportamento do mercado em geral. Dessa forma, decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, o adiamento da realização do leilão de venda de ações do capital social da CESP, objeto do Edital SF/6/2001, que teria início a partir das nove horas, do dia 16 de maio de 2001, na Bovespa. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
 Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
 Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
 Dra. ROSALI DE PAULA LIMA  
 Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
 Dra. MÔNICA LANDI  
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
**Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**  
**Despacho do Governador**  
**Aprovo** a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 2ª Reunião Extraordinária.  
 GERALDO ALCKMIN FILHO  
 Governador do Estado

### Ata da Centésima Trigésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e um, às nove horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, foi realizada a centésima trigésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, e como convidados, os Senhores, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI, Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, antiga Nossa Caixa/Nosso Banco (NC/NB), Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. SÍLVIA HELENA

ANEXO I								
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 46.645, de 28 de março de 2002								
CARGO	REF.	E.V.	SQC	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA	
EXECUTIVO PÚBLICO I	1	C.E.	SQC-III	VERA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	7.533.294	QSA	QPGE	
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ELOISE MARQUES	3.967.604-9	QSEADS	QPGE	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SQC-III	PAULO ROBERTO SUPLÉCIO	17.553.326	QSS	QSAP	
MÉDICO	1	N.U.	SQC-III	UBIRAJARA DAS NEVES GONÇALVES JUNIOR	18.994.717	QSS	QSAP	
RECREACIONISTA	3	N.I.	SQC-III	CLAUDIA APARECIDA LOPES	18.873.961	QSEADS	QSS	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA BARROS	6.198.827	QSE	QSGGE	

  

ANEXO II								
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 46.645, de 28 de março de 2002								
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
EXECUTIVO PÚBLICO I	1	C.E.	SQC-III	MARIA FRANCISCA DE JESUS	3.141.241	EXONERAÇÃO	QPGE	QSA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SQC-III	ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	7.429.518	EXONERAÇÃO	QSAP	QSS
MÉDICO	1	N.U.	SQC-III	GENÉZIO PIMENTA MARCONDES	5.001.567	EXONERAÇÃO	QSAP	QSS

### DECRETO Nº 46.646, DE 28 DE MARÇO DE 2002

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, do Município de Pindamonhangaba, imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, do Município de Pindamonhangaba, com destino a construção da Sede da 2ª Cia. de Polícia Militar de Pindamonhangaba do 5º BPM/I, imóvel situado na Rua Antônio Rita do Amaral, Bairro do Isolamento, neste município, correspondente a um terreno sem benfeitorias, com área total de 1.969,25m² (um mil, novecentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme descrição constante dos elementos técnicos anexos ao Processo GS-4.756/2001-PMESP, a saber: “mede da frente para a Rua Antônio Rita do Amaral 19,00m; do lado direito, de quem da rua olha o terreno, confrontando com as propriedades de Maria Ondina da Silva, Arnaldo A. Schulzer, Geraldo Vendramini, Jaime Silva, Tamako Tamari, Antonio T. da Silva e Fabrilar Indústria e Comércio Ltda., mede 91,00; do lado esquerdo, confrontando com a área doada à Fazenda do Estado de São Paulo, em linha curva, com raio externo de 9,00m, mede 13,74m; desse ponto segue em linha reta, 61,38m; onde deflete à esquerda e em linha reta, confrontando com a área doada à Fazenda do Estado, até o alinhamento da Rua José Amílcar Bedaque, mede 58,00m; desse ponto deflete à direita, acompanhando o alinhamento direito da Rua José Amílcar Bedaque, em linha reta, mede 10,50m; e defletindo à direita, nos fundos, confrontando com área contígua cedida ao São Paulo Futebol Club de Pindamonhangaba, em reta, entre Rua José Amílcar Bedaque até a divisa da propriedade Fabrilar Indústria e Comércio Ltda., mede 75,70m; encerrando a área de 1.969,2m²”, remanescente de área maior, transcrita sob o nº 19.404, do Livro 3-AB de propriedade da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme Lei Municipal de Pindamonhangaba nº 2.774, de 22 de março de 1993.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2002  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Rubens Lara*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
*Dalmo Nogueira Filho*  
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de março de 2002.

## ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS DE 28-3-2002

**Dispensando** Laurence Casagrande Lourenço, RG 17.872.636-9, da função de membro suplente do Conselho de Curadores da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret,

como representante da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Designando**, com fundamento no art. 7º da Lei 1.933-79 e nos termos do art. 11 dos Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, aprovados pelo Dec. 13.174-79, Luci Junqueira, RG 4.559.472-1, para integrar, como membro suplente, o Conselho de Curadores da aludida Fundação, na qualidade de representante da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em complementação ao mandato de Laurence Casagrande Lourenço.

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-3-2002

No processo SEE-33-2002, sobre constituição de Comissão Processante Especial: “Diante dos elementos de instrução dos autos e nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, designo Silvio Meira Campos Arruda, RG 3.627.842, Procurador do Estado, Sandra Ferreira Andrade, RG 7.813.741 e Valcir Aoki, RG 6.072.392-0, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Processante Especial, junto à Secretaria de Energia, para apurar fatos noticiados nos autos do processo SEE-33-2002.”

No processo SEADS-70-2002, sobre doação de veículos: “À vista dos elementos de instrução do processo, autorizo a doação dos veículos de que tratam os autos, em estado de sucata, sob o patrimônio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem-SP, os quais serão utilizados para ministrar cursos profissionalizantes aos seus internos, na oficina mecânica existente em sua estrutura, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

#### PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

**Ata da Centésima Trigésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário Adjunto da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO, Vice Presidente de Finanças do Banco Nossa Caixa S.A., PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, Diretor Econômico-financeiro da SABESP, Dra. SÍLVIA HELENA